**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 15/2021**

Denomina de Rua Antônio da Costa Carvalho a Rua F do loteamento Vale do Sereno II.

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Antônio da Costa Carvalho era conhecido carinhosamente pelo apelido de Niquinho e nasceu em Itaverava, MG, em 1936.

Ainda criança mudou-se, juntamente com sua família, para Barra Longa.

Em 1956, já morando em Ponte Nova, passou a defender as cores do Esporte Clube Palmeirense em diversos campeonatos, entre eles a Divisão de Acesso ao Campeonato Mineiro de Profissionais nos anos de 1961 e 1962.

Casou-se em 1968 com a senhora Cídia Andrade Sodré Carvalho, com quem teve os filhos Paulo Henrique, Cibele e Viviane, que lhes deram os netos Mateus, Lucas e Isabelle.

Conheceu as principais cidades da região sudeste trabalhando como caminhoneiro e vendedor autônomo.

Era apaixonado pelo futebol. Em 1972 transferiu-se para o Pontenovense Futebol Clube, pelo qual se sagrou campeão municipal.

Já veterano, atuou no Real Mineiro (1974) e no Municipal (1975). Pelo máster, jogou no Palmeirense e no Primeiro de Maio.

Ficou conhecido por ser torcedor fanático do América Mineiro e do Flamengo.

Solicito ao Plenário a aprovação dessa homenagem.

Sala das Sessões, 2 de agosto de 2021.

**Antônio Carlos Pracatá de Sousa - MDB**

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 15/2021**

Denomina de Rua Antônio da Costa Carvalho a Rua F do loteamento Vale do Sereno II.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de Rua Antônio da Costa Carvalho a Rua F do loteamento Vale do Sereno II.

**Art. 2.** O Poder Executivo providenciará a confecção da respectiva placa, para efeito de inauguração.

**Art. 3º** O Poder Executivo dará ciência da denominação constante do art. 1º desta Lei aos Correios e às demais entidades prestadoras de serviços públicos.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições contrárias

Ponte Nova, de de 2021.

**Wagner Mol Guimarães**
**Prefeito Municipal**

**Fernando Antônio de Andrade**
**Secretário Municipal de Governo**

**Iniciativa:**

**Antônio Carlos Pracatá de Sousa - MDB**